



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 5 206

ASSUNTO: - denominação de uma das vias públicas de nossa cidade de  
"Rua ARISTIDES MARIOTTI".

## DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 16/6, 1976

*Polindo J. ...*  
Presidente

Sr. Presidente:-

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que uma das vias públicas de nossa cidade passe a denominar-se "Rua ARISTIDES MARIOTTI", homenageando-se, assim, um cidadão que de fato merece.

Sala das Sessões, 14/junho/1 976.

*Carlos Ungaro.*

## J U S T I F I C A T I V A

Os dados biográficos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.

\* \* \*

Jundiaí, 03 de Junho de 1976.

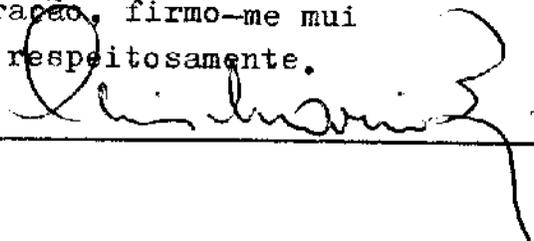
Ilmo. Sr.  
Dr. Carlos Ungaro  
MD. Presidente da Camara Municipal de Jundiaí.

Prezado senhor.  
Saudações.

Honrado com a perspectiva de ver o nome de meu falecido pai ARISTIDES MARIOTTI ser dado à uma das ruas desta cidade, tenho a satisfação de passar às suas mãos os seguintes dados biográficos=

Nasceu nesta cidade aos 19 de fevereiro de 1903 e faleceu em 25 de fevereiro de 1966, filho de Fermino Mariotti e Maria Scalli mariotti, ambos falecidos. Casa do com maria Giarolla Mariotti, deixou os filhos moacyr Mariotti, casado com Ignêz Fossen Mariotti e Clovis Mariotti, casa do com Lourdes Cereser Mariotti. Tendo tido somente instrução primária, foi, entretanto, dedicado à diversas atividades= como COMERCIANTE, foi estabelecido de 1926 até 1966, à rua - do Rosário, nº 539, no ramo de Materiais p/ Construções, Peragens, etc., tendo sido filiado à Associação Comercial de Jundiaí, do qual foi sócio benfeitor; Como AGRICULTOR, dedicado à vinicultura em sua propriedade rural sita no bairro do Retiro, e quotista da extinta Cooperativa Agrícola de Jundiaí, como um dos seus sócios fundadores; Como HOMEM DE EMPREENDIMENTOS, responsável pelo loteamento de nominado Recanto 1Vº Centenário, sito no bairro do Retiro, nesta cidade, com área de 126.065,70m<sup>2</sup>, contendo 258 lotes residenciais, aprovado pelo Decr.Lei nº 384, de 12/03/1955; Como cidadão comunicativo, foi DIRETOR do Patrimônio do Clube Recreativo, Cultural e Beneficiente "Veteranos de Jundiaí", durante mais de uma década, tendo sido um dos seus associados - mais entusiastas, foi enfim, um esposo e pai exemplar, homem - íntegro e responsável, perante sua família, Deus e a sociedade.

Sem mais, reinterando os meus protestos de elevada estima e consideração, firmo-me muito  
respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_